



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 493/2026

Data: 14 de maio de 2026

Ementa: Solicita ao Poder Executivo Municipal a instalação de bebedouro na Associação de Moradores do Bairro São Francisco, no Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias visando à instalação de bebedouro na Associação de Moradores do Bairro São Francisco, no Município de Marechal Cândido Rondon.

A presente proposição objetiva, em especial:

- I – proporcionar melhores condições de utilização do espaço comunitário;
- II – garantir acesso adequado à água potável aos frequentadores da associação;
- III – oferecer maior conforto à população que participa das atividades desenvolvidas no local;
- IV – melhorar a estrutura disponível para eventos, reuniões e atividades comunitárias.

A presente Indicação atende solicitação dos moradores e frequentadores da Associação de Moradores do Bairro São Francisco, em razão da necessidade de instalação de bebedouro no referido espaço comunitário.

A associação desempenha importante função social junto à comunidade, sendo utilizada para realização de reuniões, encontros, atividades recreativas, eventos comunitários e demais ações voltadas à integração dos moradores.

Entretanto, a ausência de bebedouro adequado acaba dificultando o acesso à água potável pelos frequentadores, especialmente durante eventos e atividades com maior participação da população.





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

A instalação do equipamento proporcionará melhores condições de conforto, bem-estar e atendimento à comunidade, contribuindo para valorização e melhor utilização do espaço público comunitário.

Importa destacar que investimentos em estruturas comunitárias fortalecem o convívio social, incentivam a participação da população nas atividades locais e promovem maior qualidade de vida aos moradores.

Dessa forma, considerando a relevância da demanda e os benefícios dela decorrentes à comunidade do Bairro São Francisco, espera-se do Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para atendimento da presente solicitação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de maio de 2026.


ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

